



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

REQUERIMENTO Nº 049/2025

Eu, José Ailton Carlos, vereador desta Casa Legislativa Municipal, no uso de minhas atribuições legais, venho respeitosamente requerer à Mesa Diretora, após apreciação e aprovação desta Casa, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, Prefeito deste Município, com cópia à Secretaria de Agricultura, o seguinte assunto: **SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA FEITA UMA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE BRUCELOSE ANIMAL.**

JUSTIFICATIVA:

Como Vereador e representante atento às necessidades de nossa população, especialmente do homem do campo, apresento este Requerimento e sua respectiva justificativa, movido pela preocupação com a saúde pública e a sustentabilidade da nossa agropecuária. Solicito, por meio deste, que o Poder Executivo Municipal avalie a viabilidade e promova uma campanha gratuita de vacinação contra a brucelose bovina e bubalina para os produtores rurais de nosso município.

A brucelose, como é de vosso conhecimento, não é apenas uma doença que afeta gravemente nossos rebanhos, causando perdas econômicas significativas através de abortamentos e queda na produção, mas também uma zoonose, representando um risco real à saúde humana, transmissível pelo contato com animais infectados ou consumo de produtos contaminados.

Sei que a vacinação é uma exigência sanitária, estabelecida pelo Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (PNCEBT), e sua importância é inquestionável. No entanto, em minhas conversas e visitas às propriedades rurais, tenho constatado a dificuldade real que muitos de nossos agricultores, principalmente os pequenos e médios produtores com um número maior de animais, enfrentam para custear a aplicação da vacina. O valor da dose, multiplicado pelo número de cabeças, representa um ônus financeiro considerável em seus orçamentos, já muitas vezes apertados.

Essa barreira econômica, infelizmente, leva a uma situação preocupante: alguns produtores, por não conseguirem arcar com os custos, deixam de cumprir a obrigação sanitária, colocando em risco não apenas seu próprio rebanho, mas também os rebanhos vizinhos e a saúde de suas famílias e trabalhadores. Essa é uma realidade que não podemos ignorar.

Por isso, minha proposição de uma campanha de vacinação gratuita surge como uma medida de apoio direto e essencial ao nosso produtor rural. Ao assumir o custo da vacinação, o Município estará demonstrando, na prática, seu compromisso com este setor vital para nossa economia e cultura. Mais do que isso, estaremos investindo em:



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

1. **Saúde Pública:** Protegendo nossa população contra uma zoonose importante.
2. **Sanidade Animal:** Aumentando a cobertura vacinal e avançando no controle e erradicação da brucelose em nosso território.
3. **Fortalecimento da Economia Local:** Assegurando a saúde dos rebanhos, a qualidade dos produtos e prevenindo prejuízos econômicos aos pecuaristas.
4. **Justiça Social:** Removendo um obstáculo financeiro e garantindo que todos os produtores, independentemente de sua condição econômica, possam cumprir a legislação sanitária e proteger seu patrimônio.

Acredito firmemente que esta ação trará benefícios múltiplos e duradouros para toda a nossa comunidade. É um investimento estratégico que demonstra sensibilidade social, responsabilidade sanitária e visão de desenvolvimento para o setor agropecuário municipal.

Diante do exposto, e sensibilizado com a situação enfrentada pelos agropecuários, solicito o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação deste requerimento. Confio que, com a sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito Rivaldo Alves de Souza Júnior e o empenho da Secretaria de Agricultura, será possível viabilizar a campanha de vacinação contra a Brucelose e assim, trazer um retorno benéfico para a nossa população saloense.

Plenário da Câmara Municipal de Saloá-PE, 10 de abril de 2025.

José Ailton Carlos
Vereador- 2º Secretário (Autor da Proposição)

José Francisco Curvelo Silva
Presidente

Libânia Miranda de Araújo
Vereadora – 1º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE
APROVADO

Em: 10 / 04 / 2025

José Francisco Curvelo Silva
Presidente

Libânia Miranda de Araújo
1º Secretário

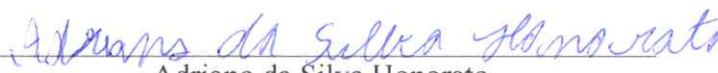
José Ailton Carlos
2º Secretário

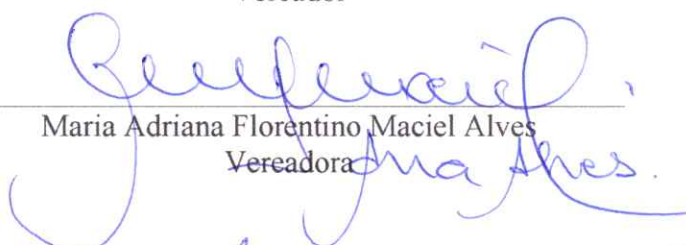


CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

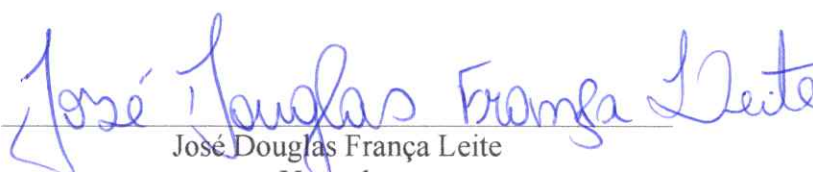
Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

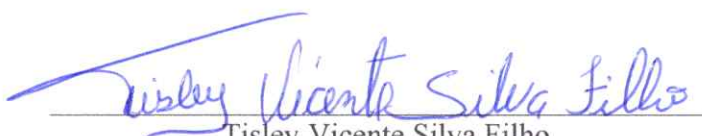

Manoel Alves Maciel
Vereador – Vice-Presidente


Adriano da Silva Honorato
Vereador


Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Vereadora


Jean Carlos de Souza Leite
Vereador


José Douglas França Leite
Vereador


Tisley Vicente Silva Filho
Vereador